

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 096/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NA ORDEM DE R\$ 1.980.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal 2548/2021, de 29.03.2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar adicional em dotações orçamentárias do município, na ordem de R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais), em conformidade com as disposições do inciso XI, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, e do art. 5º da Lei Municipal 2548/2021, de 29.03.2021 na seguinte classificação:

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	1015 AQUIS. DE VEIC. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS				
RUBRICA:	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	218	R\$	390.000,00	

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO			
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO			
ATIV/PROJ:	1010 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	337	R\$	1.590.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores de que trata o art. anterior, Operação de Crédito, objeto do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0558290- DV 51, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de São José do Ouro, RS, no dia 28.05.201, visando obras de pavimentação de vias públicas e aquisição de equipamentos.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE SETEMBRO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 24 DE SETEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração